



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

RESOLVE:

Alterar parcialmente o artigo 1º, caput, da Portaria MPF/PRPE/C. Adm./045, de 10 de junho de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – Constituir a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD a fim de proceder a seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos de arquivo produzidos e recebidos no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco, composta pelos seguintes membros:

a) **LUCIENE DOS SANTOS CALHEIROS**, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, código TC-101.01, matrícula n.º 6321-5, representante da secretaria estadual;

b) **EDUARDO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA**, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, código TC-101.01, matrícula n.º 12.760-4, representante da coordenadoria jurídica e de documentação;

c) **MARCOS AMORIM DE MORAIS**, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, código TC-101.01, matrícula n.º 5261-2, representante da coordenadoria de administração; e

d) **ELTON BARBOSA GOMES**, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/tec. da inf., código TC-101.06, matrícula n.º 4389-3, representante da área responsável pela guarda da documentação.”

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador da República
Chefe Administrativo

[DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 27/02/2014, Página 30](#)